

PORTARIA N° 097/2020.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de integrante do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) do Município de Ouricuri e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei de Acesso a Informação – LAI N° 12.527, de 18 de novembro de 2011**, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências e **Resolução TC N° 68, de 11 de dezembro de 2019**, que Altera a Resolução TC nº 33, de 06 de junho de 2018, que disciplina a Transparência Pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e sobre o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco – ITMPE, e altera o inciso V do artigo 12 da Resolução TC nº 20, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre a fiscalização da gestão fiscal no âmbito da jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte Atendente do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (E-SIC):



I – ROBERVÂNIA DA SILVA BARBOSA, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 041.517.094-01 e RG nº 6527636 SSP/PE, residente e domiciliada na Avenida Antônio Pedro da Silva, 103-A, Centro, Ouricuri/PE, CEP: 56.200-000.

Parágrafo Único. A vigência da referida nomeação será de 03 (três) meses, permitida a recondução por períodos sucessivos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da Execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.



FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal